

## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS N° 2023.02.16.01 realizada no dia 13/03/2023, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 010/2023

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DE FUTEBOL DE AREIA NA COMUNIDADE DO GRAVIER NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. ”



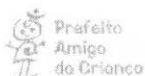
### 3.0 LICITANTES:

- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA. CNPJ: 07.501.407/0001-41;
- PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME. CNPJ: 20.014.873/0001-60;
- T D DA COSTA – ME, CNPJ: 27.006.668/0001-00
- F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31;
- AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.480.822/0001-70;
- EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. CNPJ: 32.511.476/0001-83;

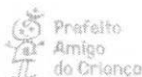
### 4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA. CNPJ: 07.501.407/0001-41: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
2. PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME. CNPJ: 20.014.873/0001-60: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



3. T D DA COSTA – ME, CNPJ: 27.006.668/0001-00: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
4. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
5. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.480.822/0001-70: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
6. EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. CNPJ: 32.511.476/0001-83: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



## 5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA, PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, T D DA COSTA – ME, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA e EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Data: 10/04/2023

Analísado por:



Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830

